



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 021/2019
Decisão : 383/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo n°. 200.111.666/2019
Interessado : Wagner Lira

EMENTA: Pelo indeferimento a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional Wagner Lira.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 20ª, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a Revisão de Atribuições, em que solicita extensão de suas atribuições com base na sua formação como técnico em eletrotécnica, para a atividade de “Projeto e execução de central geradora, usando como fonte de geração a energia solar, conectada à rede de baixa tensão”, protocolada neste Regional sob o n° 200.111.666/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que o Eng. de Produção Wagner Lira solicita extensão de suas atribuições com base na sua formação como técnico em eletrotécnica, para a atividade de “Projeto e execução de central geradora, usando como fonte de geração a energia solar, conectada à rede de baixa tensão.” Considerando que o Decreto não descreve de forma detalhada as atividades do técnico em eletrotécnica, apenas limitando a sua atividade para instalações elétricas com demanda de energia de até 800 Kva; Considerando que o profissional possui diversas ARTs registradas em 2019 para o mesmo serviço; Diante do exposto sou de parecer pelo indeferimento da solicitação, devendo serem anuladas todas as ARTs registrada pelo profissional para essa atividade. **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a solicitação de Revisão de Atribuições acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Walquir da Silva Fernandes** (em substituição ao Cons. Titular André Carlos Bandeira Lopes), Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição ao Cons. Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercante**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.